



OFÍCIO nº 20191510001

Excelentíssimo Senhor,
Paulo Roberto Feitosa Gonçalves
Presidente da Comissão de Inspeção
Tribunal de Contas do Estado do Ceará

ASSUNTO: Documentação solicitada

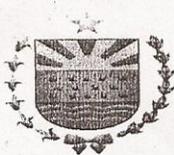
Recebido: 15/10/19
[Signature]

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, em atendimento a solicitação de documentação, **informar** a Vossa Excelência, o que segue conforme os itens solicitados:

1. A Câmara Municipal de Novo Oriente possui onze vereadores, e uma única ordenadora de despesa a Presidente Antonia Vilani Bernardes Sousa, sendo os membros da comissão de licitação, responsável pelo almoxarifado e bens patrimoniais nomeados entre os servidores, sem qualquer ônus, estando as cópias dos documentos na pasta 01 do pen drive;
2. A Câmara Municipal não possui Procuradoria Jurídica, no entanto no ano de 2017, por meio de Resolução, fora inserido na estrutura administrativa o cargo de Assessor Jurídico. Não tendo sido a referida norma alterada desde então. A cópia da Resolução e da Portaria de Nomeação de 2019 estão no item 02 do pen drive;
3. A Câmara Municipal não possui veículos e nem condutores contratados ou concursados, por este motivo deixa de juntar documentos relativos;
4. Ver item 03.
5. No ano de 2019 foram realizadas 06 Dispensas de Licitação e 05 Licitações. Toda a documentação se encontra no item 5 do pen drive;

[Signature]



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00



6. A Contratação da Empresa "EVICÁCIA BATISTA MOURÃO – ME" no ano de 2019 se deu por meio de Dispensa de Licitação, para o fornecimento de material de consumo e toda a documentação relativa se encontra no pen drive, item 06;

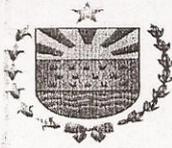
Cumprir destacar que a referida empresa também prestou serviços no ano de 2018, fornecendo os serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias e eventos internos e externos do Poder Legislativo, contratada por meio do Pregão nº 01/2018, e que em razão dos restos a pagar de 2018, fora paga em abril de 2019, estando toda a documentação no pen drive item 06 - pasta 2018.

7. A Contratação da Empresa "JJ ASSESSORIA E CONSULTORIA – ME" se deu por meio de Dispensa de Licitação e toda a documentação relativa se encontra no pen drive, item 07;
8. A Contratação da Empresa "REAL ASSESSORIA CONTÁBIL" se deu por meio de Dispensa de Licitação e toda a documentação relativa se encontra no pen drive, item 08;
9. A Contratação da Empresa "F J A HOLANDA" se deu por meio de Dispensa de Licitação e toda a documentação relativa se encontra no pen drive, item 09;
10. A Contratação da Empresa "RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL" se deu por meio de Dispensa de Licitação e Licitação e toda a documentação relativa se encontra no pen drive, item 09;

Cumprir destacar que a referida empresa também prestou serviços no ano de 2018, contratada por meio da Tomada de Preços nº CM-TP 001/2016 e Tomada de Preços nº 16.01.001/2015-CMNO, e que em razão dos restos a pagar de 2018, fora paga em abril de 2019, estando toda a documentação no pen drive item 10 - pasta 2018.

11. A Contratação da Empresa "V S CONTABILIDADE PÚBLICA" se deu por meio da Tomada de Preços nº 001/2019 e toda a documentação relativa se encontra no pen drive, item 11;
12. A Contratação da Empresa "M V CHAVES" se deu por meio do Pregão Presencial nº 1203.01.2019 e toda a documentação relativa se encontra no pen drive, item 12;

Cumprir destacar que a referida empresa também prestou serviços no ano de 2018, contratada por meio do Pregão Presencial nº 01/2018, e que em razão dos restos a pagar de 2018, fora paga em abril de 2019, estando toda a documentação no pen drive item 12 - pasta 2018.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00



13. A Contratação da Empresa "ANTONIA CLETA LIMA - ME" se deu por meio do Pregão Presencial nº 1203.01.2019 e toda a documentação relativa se encontra no pen drive, item 13;

Cumprе destacar que a referida empresa também prestou serviços no ano de 2018, contratada por meio do Pregão Presencial nº 01/2018, e que em razão dos restos a pagar de 2018, fora paga em abril de 2019, estando toda a documentação no pen drive item 13 - pasta 2018

14. A Contratação da Empresa "ANTONIA CLETA LIMA - ME" se deu por meio do Pregão Presencial nº 1203.01.2019 e toda a documentação relativa se encontra no pen drive, item 13;

Cumprе destacar que a referida empresa também prestou serviços no ano de 2018, contratada por meio do Pregão Presencial nº 01/2018, e que em razão dos restos a pagar de 2018, fora paga em abril de 2019, estando toda a documentação no pen drive item 14 - pasta 2018;

15. A Contratação da Empresa "WASHIGTON L MANO AZEVEDO" se deu por meio do Pregão Presencial nº 1203.01.2019 e toda a documentação relativa se encontra no pen drive, item 15;

16. No que tange as diárias, não fora concedida nenhuma no ano de 2019.

17. A gestão de arquivos

18. A estrutura administrativa da Câmara foi definida por meio da Resolução nº 01.2017 e alterada pela Resolução nº 01.2019, haja vista a inclusão na estrutura do cargo de Controlador Interno;

19. Relação dos servidores da Câmara Municipal;

20. As Portarias de Nomeação do ano de 2019 estão no item 20 do pen drive;

Sede do Poder Legislativo, 15 de outubro de 2019.

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA
PRESIDENTE